PREFEITURA MUNICIPAL ADM.2017/2020

São Francisco de Assis

Pelo campo e Cidade

PG 01

Of. nº 186/2017 São Francisco de Assis, 27 de abriol de 2018.

Exmo. Sr.
Jeremias de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Projeto de lei 32/2018

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho por meio deste encaminhar o Projeto de lei nº 32/2018, que autoriza o Poder Executivo a abre crédito especial, emendar o PPA e LDO.

O presente projeto de lei se dá para criação de rubrica, por não estar previsto no orçamento esse projeto, e necessário se faz a abertura de crédito tendo em vista o apoio financeiro da união para os municípios que recebem o FPM de acordo com a Lei Federal nº 13.633/2018, operacionalizada pela Portaria MS 748/2018 do Ministério da Saúde, visando à atenção básica e assistência farmacêutica. Segue em anexo cópia da ata nº 5/2018 que aprovou a aplicação dos recursos.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 30/04/2018
Nº. 2322 Fl.
Oficial Legislativo

Projeto de Lei nº 32/2018

Altera as Leis nº 1074/2017, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2018-2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1088/2017 e abre um crédito especial.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - São alteradas as Leis nº 1074/2017, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2018-2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1088/2017 acrescentando a seguinte Meta:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0133 - Assistência Integral ao paciente
OBJETIVO: Proporcionar aos usuários encaminhamento aos procedimentos de média e alta complexidade, não atendido no nosso município e dentro dele, dando condições físicas e financeira para ao atendimento nos locais de referência.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2018
P	Ação:1.135	Auxilio Financeiro Portaria MS 748/2018	pacientes	Meta Física	01
	Produto:	Pacientes Assistidos		valor	158.562,64
	Função:10	Saúde			
	Subfunção:301	Atenção Básica			

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 158.562,64 (cento e cinqüenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para custear despesas não prevista no orçamento corrente:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 02 10 301 0133 1.135 000 33 90 30 00- Material de consumo R$ 58.562,64
Vinculo 4500 Atenção Básica
10 02 10 301 0133 1.135 00 33 90 30 00- Material de Consumo R$ 100.000,00
Vinculo 4503 Assistência Farmacêutica
Projeto/atividade: 1.135 Auxílio Financeiro Portaria MS 748/2018

Art. 3º - Servirá de recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, o apoio financeiro da união para os municípios que recebem o FPM de acordo com a Lei Federal nº 13.633/2018, operacionalizada pela Portaria MS 748/2018 do Ministério da Saúde, no valor de R$158.562,64.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PLANO DE APLICAÇÃO PARA INVESTIMENTO DE RECURSOS APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

Recurso Total: R$ 158.562,64

ITEM	TIPO DE RECURSO	APLICAÇÃO	VALOR
1.	ATENÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	R$ 58.562,64
2.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	R$ 100.000,00
		Total:	**R$ 158.562,64**

GITHANIA CARVALHO SEVERO
Secretária Municipal de Saúde

Githania Carvalho Severo
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 820.287.960-49

VALOR DE R$ 3.019,88 (TRÊS MIL E DEZENOVE REAIS COM OITENTA E OITO CENTAVOS), USADO PARA PAGAR DESPESAS DE CUSTEIO, — ETAPA Nº 052 (CINQUENTA E DOIS), APROVADO POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO. ENCERRO A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS. R., Anselina Gonçalves [illegible], Agnes R.B. Lisle, Elaine T.R. Monteiro, [illegible], [illegible], [illegible], Alicio M.A. Silva, [illegible], [illegible], Fernanda Gioda Bianchini, Daniela Junard, Laidiane Spat, [illegible].

ATA Nº 05/2018

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, REALIZOU-SE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO AUDITÓRIO DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO. FOI REALIZADA A LEITURA DA ATA ANTERIOR QUE FOI APROVADA SEM RESSALVAS, A PAUTA DO DIA COMEÇOU COM A REPRESENTANTE DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, ANDRIELE BIANCHINI, APRESENTANDO PARA APROVAÇÃO O RELATÓRIO DE CONTRATUALIZAÇÃO COM O ESTADO, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO À MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO, APRESENTANDO E EXPLANANDO SOBRE AS METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS, AS ATIVIDADES E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, EXPLICANDO PLANILHAS E RELATÓRIOS O RELATÓRIO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. EM SEGUIDA, A REPRESENTANTE DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, LIZIELE POLGA, APRESENTOU PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DE VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE À VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO, PRESTANDO CONTAS DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017, O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL ATRAVÉS DE PLANTÕES NOTURNOS E DIURNOS E O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAMU, FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E O HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, EXPLICANDO E APRESENTANDO TABELAS E VALORES, SENDO ESTE RELATÓRIO

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GITHANIA CARVALHO SEVERO, APRESENTOU PARA APROVAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO PARA INVESTIMENTO DE RECURSOS APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM, NO VALOR TOTAL DE R$ 158.562,64 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS COM SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) QUE SERÃO APLICADOS NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO, E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, SENDO O PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS. GITHANIA CARVALHO SEVERO, APRESENTOU PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO A TROCA DE OBJETO DA CONSULTA POPULAR 2017/2018 NO QUE TANGE À REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO, VISTO QUE A CONSULTA POPULAR PREVÊ SOMENTE A REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NÃO CONTEMPLANDO O PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTUDO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE APROVA A TROCA DE OBJETO, VISTO QUE NESTE LOCAL REALIZA-SE DIARIAMENTE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS EM SEUS DIVERSOS SETORES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GITHANIA SEVERO, APROVEITOU A OPORTUNIDADE PARA DIVULGAR O CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE, INFORMANDO AO CONSELHO QUE A CAMPANHA DE VACINAÇÃO INICIOU-SE NO ÚLTIMO DIA VINTE E TRÊS DO CORRENTE MÊS, TAMBEM REALIZOU ORIENTAÇÃO AOS CONSELHEIROS QUANTO À DISSEMINAÇÃO DA TOXOPLASMOSE, FALANDO SOBRE A PREVENÇÃO DA DOENÇA, E O PROVÁVEL SURTO QUE OCORRE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA. A CONSELHEIRA, ARLETE COMIS, RELATOU SOBRE REUNIÃO QUE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZOU COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE EXPLANARAM SOBRE TRANSPORTE DE PACIENTES DO SUS, CAMPANHA DA VACINA DA GRIPE, SURTO DE TOXOPLASMOSE, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTRE OUTROS. O CONSELHEIRO AURELIANO PIRES, FEZ UMA SUGESTÃO DE QUE NÃO SE FAÇA A LEITURA DA ATA ANTERIOR. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERRO A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS. Aurelino

Roger S. Andrew, Andrea Zarchini, Agnes PB Sister, Blaine Rhonteco, Leonardo [illegible], Leonardo Manekshaw, Fernanda Giada Bianchini, [illegible], Rocksine Devera, Navani Ramos, [illegible], Arnel Romus Ogrea, [illegible].

PG 07

PARECER JURÍDICO nº 033/2018

Referência: Projeto de Lei nº 32/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Alteração das leis nº 1074/2017, plano plurianual para o ano de 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1088/2017 e abre um crédito especial

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 32/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que tem por finalidade alterar a Lei nº 1074/2017, Plano Plurianual para os anos de 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1088/2017 e abrir crédito especial.

É o sucinto relatório.

Passo a análise jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 02/05/2018
Nº. 2333 Fl.
Oficial Legislativo

II – ANÁLISE JURÍDICA

São Francisco de Assis
Berço da Literatura Rio-Grandense - Querência do Bugio
Rua 13 de Janeiro, 535 - Centro - CEP: 97.610-000 - Fone/Fax: (55) 3252.1288

"Doe Sangue, Doe Vida, Diga Não as Drogas" - Lei 34/2012
Site: www.cmsaofranciscodeassis.rs.gov.br

O projeto em comento versa sobre matéria de competência do Executivo e iniciativa do privativa do Prefeito, nos moldes do art. 50, V, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Assis/RS.

Outrossim, a lei 4.320/64 estabelece acerca da abertura de créditos especiais:

> ***"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.***
>
> ***Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.***
>
> ***§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:***
>
> ***I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;***
>
> ***II - os provenientes de excesso de arrecadação;***
>
> ***III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;***
>
> ***IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las."***

Contudo, de uma breve análise do projeto em epígrafe se extrai a existência dos pressupostos acima elencados.

São Francisco de Assis
Berço da Literatura Rio-Grandense - Querência do Bugio
Rua 13 de Janeiro, 535 - Centro - CEP: 97.610-000 - Fone/Fax: (55) 3252.1288

PG 09

III – DA CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade e juridicidade, **a Procuradoria Jurídica *OPINA* pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº. 32/2018.**

No que tange ao mérito, esta Procuradora não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

É MEU PARECER, SALVO MELHOR ENTENDIMENTO.

São Francisco de Assis, RS, 02 de maio de 2018.

Paula Lazzari Dornelles Olin
OAB/RS 80.161
Procuradora Jurídica

São Francisco de Assis
Berço da Literatura Rio-Grandense - Querência do Bugio
Rua 13 de Janeiro, 535 - Centro - CEP: 97.610-000 - Fone/Fax: (55) 3252.1288

"Doe Sangue, Doe Vida, Diga Não às Drogas" - Lei 34/2012
Site: www.cmsaofranciscodeassis.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DIREITOS DO CONSUMIDOR

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 32/2018 do Poder Executivo Municipal, que altera as leis nº 1074/2017, PPA, no anexo das metas prioritárias para o ano de 2018-2020, LDO nº 1088/2017 e abre um crédito especial.

VOTO DO RELATOR: Diante do Parecer Jurídico, entende-se por constitucional e legal, **VOTO FAVORÁVEL.**

Em, 07 de maio de 2018.

Ver. Vasco Carvalho
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DIREITO DO CONSUMIDOR

PROJETO: Projeto de Lei Nº 32/2018 do executivo municipal

PARECER DA COMISSÃO: Parecer favoravel ao voto do relator

São Francisco de Assis, 08 de Maio de 2018.

Ver. Ademar Frescura
Presidente

Ver. Vasco Carvalho
Relator

Verª. Jussara Matheus
Secretária

Ver. Dilamar Salbego
Membro

Ver. Paraguassu da Hora
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO: 32/2018

PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL AO VOTO DO RELATOR.

São Francisco de Assis, 09 de MAIO de 2018.

Ver. Dilamar Salbego
Presidente

Ver. Antonio Wallao
Relator

Ver. Paulo Lemes
Secretário

Ver. Ebertom Luiz
Membro

Verª Elizandra Sacardi
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCICO DE ASSIS- RS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 32/2018 – Executivo Municipal – Altera as leis nº 1074/2017, PPA no anexo das metas prioritárias para o ano de 2018 – 2020, LDO nº 1088/2017 e abre um crédito especial.

VOTO DO RELATOR: O Projeto em tela trata sobre a alteração das leis nº 1074/2017, PPA no anexo das metas prioritárias para o ano de 2018 – 2020, LDO nº 1088/2017 e abre um crédito especial. Encontra respaldo legal. Sou de parecer favorável ao Projeto.

São Francisco de Assis, 09 de maio de 2018.

Ver. Antonio Luis Wallao

Relator